



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quarta, 15 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº 140 - EXTRA

Página 1 de 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - [www.camarafernandopolis.sp.gov.br](http://www.camarafernandopolis.sp.gov.br) - [www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis](http://www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis)

### - E X T R A T O -

**TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019.**  
**Processo Administrativo nº 25/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA. – M.E.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de Sistema Inteligente para Gestão de Comunicação (SIGC), com administração do sistema e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, junto à Câmara Municipal de Fernandópolis/SP (Palácio 22 de Maio “Prefeito Edison Rolim”), conforme descrição dos serviços e condições comerciais de execução constantes da Cláusula 1.1 do instrumento contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 7.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2022** até **31 de Maio de 2023**, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base no exposto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 14.932,80 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, fixadas no valor de R\$ 1.244,40 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, reajustando-se os valores fixados na Cláusula 5.1 pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de junho de 2022

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -**  
**Gustavo Ruy Pinato – Presidente**  
**CONTRATANTE**

